

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 04 de outubro de 2023.

I RELATÓRIO

Trata-se da análise da proposta de preços das empresas interessadas na **CONCORRÊNCIA Nº 008/2023** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RUA DAS ABELHAS NO BAIRRO SUNVILLE.”**.

De início, ressalto que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) não possui engenheiros civis em sua composição. Por isso, para questões relacionadas a reformas e obras de infraestrutura, baseamo-nos em pareceres técnicos emitidos por engenheiros civis devidamente credenciados. Em razão disso, a avaliação do mérito do parecer técnico anexado excede a competência desta Comissão, e, conseqüentemente, não assumimos responsabilidade sobre seu conteúdo.

O procedimento foi direcionado à Secretaria de Infraestrutura que, após análise, identificou irregularidades nas planilhas e nos preços apresentados pela licitante Vida Vitória LTDA, levando-a a ser desclassificada, conforme detalhado no parecer anexo. Vejamos:

1. Quanto à empresa **VIDA VITÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.425.221/0001-62, não foi atestada a regularidade e a exequibilidade da proposta apresentada, mesmo sendo a mais bem colocada para este objeto. Isso ocorre devido ao não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 7, subitem 7.1.1 – a) e item 8, subitem 8.1.2 – d) do edital, conforme descrito a seguir:

Destarte, com base unicamente neste parecer, tomo a decisão de desclassificar a mencionada empresa.

Em continuidade, e observando a sequência de classificação, a Secretaria de Infraestrutura avaliou a documentação da empresa subsequente, Epan Construtora LIDA – EPP, e atestou sua regularidade. Vejamos:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. Referente à empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.833.213/0001-92, foi atestada a regularidade e a exequibilidade da proposta apresentada, sendo esta a segunda colocada para este objeto. Tal conclusão foi embasada na análise das documentações apresentadas, incluindo a composição de BDI, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, conforme consta nos autos.

Portanto, com amparo no parecer em anexo e nos demais documentos do processo, decido pela CLASSIFICAÇÃO da empresa **EPAN CONSTRUTORA LIDA - EPP**, proclamando-a vencedora do certame pelo montante de **R\$ 376.404,08 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos)**.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Decorrendo o prazo sem recurso siga o processo para análise do Procurador-Geral do Município, Controlador-Geral do Município e Prefeito do Município de Jequié/BA.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 937/2023

Jequié, 29 de setembro de 2023.

Ao setor do Departamento de Compras e Licitações, Dr. Diego Amaral de Macedo Processo Administrativo nº 276/2023 – Concorrência 008/2023 – Análise da regularidade e exequibilidade da proposta.

Parecer Técnico de Engenharia

O presente Parecer Técnico tem como objetivo avaliar a **exequibilidade das propostas das licitantes**, conforme estabelecido no edital emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jequié. Esta Secretaria conduziu a análise da documentação apresentada e apresenta suas considerações conforme detalhado abaixo. Trata-se da Concorrência nº 008/2023, que versa sobre a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RUA DAS ABELHAS NO BAIRRO SUNVILLE EM JEQUIÉ/BA".

Primeiramente, realizamos a análise da exequibilidade das propostas apresentadas pelas licitantes, com base na composição de BDI, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

1. Quanto à empresa **VIDA VITÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.425.221/0001-62, **não foi atestada a regularidade e a exequibilidade da proposta apresentada**, mesmo sendo a mais bem colocada para este objeto. Isso ocorre devido ao não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 7, subitem 7.1.1 – a) e item 8, subitem 8.1.2 – d) do edital, conforme descrito a seguir:

7. ENVELOPE B - PREÇO

7.1.1 **Carta Proposta** que poderá ser feita conforme modelo anexo, contendo:

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

a) **Orçamento completo** e detalhado expressando o preço total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentem:

d) Proposta de Preços omissa, vaga ou com irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou manifestadamente inexecutáveis ou que deixe de atender a quaisquer das condições contidas no Edital.

Considerando esses fatos, a licitante foi desclassificada, conforme previsto no edital.

Diante disso, procedemos à análise da exequibilidade da proposta apresentada pela segunda colocada para este objeto.

2. Referente à empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.833.213/0001-92, foi atestada a regularidade e a exequibilidade da proposta apresentada, sendo esta a segunda colocada para este objeto. Tal conclusão foi embasada na análise das documentações apresentadas, incluindo a composição de BDI, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, conforme consta nos autos.

Atenciosamente,

Cleber dos Santos Correia
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 051927386-9

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br